



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 882 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Junior da Luz Woff para participar de reunião de avaliação para entrega do Selo Cofen no Senac Videira, no dia 30 de setembro de 2025, em Videira/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização de reunião de abertura da avaliação para entrega do Selo Cofen no Senac Videira, no dia 30 de setembro de 2025, em Videira/SC, às 09h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Junior da Luz Wolff** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional Atividade Finalística **AF05– Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária